TRIBUNAL DE JUSTIÇA



BNMP 2.0

(Execução Criminal)

GUIA RÁPIDO – NOVIDADES DA VERSÃO DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO | VERSÃO 3 (ATUALIZADA EM 08/05/2018)

Banco Nacional de Monitoramento de Prisões Cadastro Nacional de Presos

SUMÁRIO

REGISTRO JUDICIÁRIO INDIVIDUAL – RJI
DOCUMENTOS QUE SE COMUNICAM COM O BNMP 2.0
ACERVO DE MANDADO
ACERVO DE GUIA DE EXECUÇÃO
CONTINGÊNCIA
CADASTRO EXCEPCIONAL
CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS 23
MENU BNMP 2.0
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
CONCEITOS IMPORTANTES
TRATAMENTO DO ACERVO PELA NOVA FUNCIONALIDADE DO SISTEMA
FLUXOS E SUBFLUXOS

O Registro Judiciário Individual – RJI é uma numeração atribuída pelo BNMP 2.0 à pessoa. Essa numeração serve para identificar a pessoa nacionalmente, indicando que o indivíduo vinculado a um determinado RJI, ainda que possua diferenças em sua qualificação, será tratado como mesma pessoa a nível nacional.

Desde a entrada do BNMP 2.0, temos duas realidades no Estado de São Paulo:

- Novos pessoas que estavam soltas e que agora serão presas (ex.: flagrante, decretação de prisão temporária ou preventiva, sentença condenatória em regime fechado ou semiaberto, prisão civil, internação);
- Acervo pessoas que já estão presas, porém, apenas no BNMP 1.0.

Todas as pessoas que já possuíam **cadastro criminal no IIRGD** até dezembro/2017 já estão no BNMP 2.0. Isso significa que os **RJIs** dessas pessoas já foram **criados** e estão disponíveis para serem utilizados. Para estas pessoas, ao expedir o **mandado de prisão**, o sistema consultará no BNMP e apresentará na tela para associação ao processo SAJ.

🔚 Consulta de pessoas no Banco Naci	onal de Monitoramento de Prisões d	lo CNJ			\times
lome/outros nomes da pessoa :	Nome da mãe :		Nome do pai:	_	
	/[_]
Ilcunha :	Tipo de documento :	Número :	:		
					_
				Consultar no	BNMP
0					
Ungem /					
Nome da pessoa	 Número HJI 	 Nome da mãe 		 Processo 	•
- Ungem : BINMP (1)					
Comparar .	×				
🖏 Utilizar RJI Sels					

Caso a pessoa não possua cadastro de RJI (porque é um "criminoso novato"), ao expedir o mandado de prisão o sistema consultará o BNMP 2.0 e informará que não foram encontrados registros para a pessoa. Nesta oportunidade, clicando em **"Sim"**, será possível cadastrar um novo RJI para a pessoa.



Depois de cadastrar o RJI, o sistema seguirá com a emissão do mandado de prisão.

O número do RJI atribuído a uma pessoa fica registrado no SAJ, dentro do cadastro da parte, e é possível ser visualizado acessando a aba "Documentos e Telefones" dentro da qualificação completa.

DOCUMENTOS QUE SE COMUNICAM COM O BNMP 2.0

Para a emissão do **alvará de soltura, ordem de liberação, ordem de desinternação, contramandado de prisão, certidão de extinção de punibilidade por morte** e **certidão de arquivamento de guia** será necessário que exista um mandado de prisão/internação registrado no BNMP 2.0.

- Mandado de prisão/internação emitido com registro no BNMP 2.0 Caso o mandado tenha sido emitido já com os registros no BNMP 2.0, bastará seguir com a emissão da peça seguinte.
- Mandado de prisão/internação emitido sem registro no BNMP 2.0 Se o mandado de prisão/internação tiver sido emitido sem registro no BNMP 2.0 (emitido antes da entrada do BNMP 2.0 ou com utilização do modelo antigo), algumas medidas serão necessárias para tratar esse <u>acervo</u> de documento.

Porém, antes é preciso entender três serviços que existem no sistema e para quais situações cada um deles deve ser utilizado:

ACERVO

- **Acervo de Mandado na situação:**
 - "Aguardando Cumprimento"
 - "Cumprido Ato positivo"
- Acervo de Guia de Execução
- CONTINGÊNCIA
- CADASTRO EXCEPCIONAL

ACERVO DE MANDADO

Os Mandados de Prisão/Internação e as Guias de Execução que foram emitidos pelo sistema SAJ antes da entrada do BNMP 2.0 ou com a utilização de modelos de expediente que não se comunicam com o sistema do CNJ serão tratados como "acervo".

Para tratar esses dois tipos de **"acervo"** (Mandado de Prisão/Internação e/ou Guia de Execução) é preciso saber a situação do próprio mandado de prisão/internação, ou seja, se ele está aguardando o cumprimento ou se já está anotado como cumprido:

- Mandado de prisão/internação acervo na situação "Aguardando Cumprimento"
- Mandado de prisão/internação acervo na situação "Cumprido - Ato positivo"

Ao acessar o menu **"Mandados"** > **"Consulta Básica"** é possível verificar a situação em que o mandado de prisão/internação está no SAJ.

Ma	ndados Alvarás BNMP 2.0 AR Publicaç
6 <u></u>	Mandados Excepcionais (SAJ)
=	Mandados Excepcionais (Outros Locais)
	Contramandados Excepcionais (SAJ)
3	Consulta Básica
_ 🕰	Consulta Avançada
	Alteração de Dados
	Cancelamento
	Desentranhamento
û,	Remessa para a Central de Mandados
ŝ,	Recebimento da Central de Mandados
ê,	Remessa para o Agente
¢,	Recebimento do Agente
	Cancelamento de Cargas
E.	Consulta de Cargas
	Consulta de Mandados em Carga
	Relatórios
	Apoio •

105-94.2018 8.26.0050 00000	Ação Penal - Procedin	nento Ordinário		
Parte	Mandado	Número nacional do BNMP	Situação	Modelo
Teste Consulta de Acervo 5 AC	050.2018/000051-0		Aguardando Cumprimento	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 12 G	050.2018/000058-8		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 11 G	050.2018/000057-0		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 10 G	050.2018/000056-1		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 2 C	050.2018/000048-0		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 8 AC	050.2018/000054-5		Aguardando Cumprimento	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 7 AC	050.2018/000053-7		Aguardando Cumprimento	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 1 C	050.2018/000047-2	0000105-94.2018.8.26.0050.01.0001-07	Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 6 AC	050.2018/000052-9	0000105-94.2018.8.26.0050.01.0001-07	Aguardando Cumprimento	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 2 C	050.2018/000118-5	0000105-94.2018.8.26.0050.01.0006-17	Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 3 C	050.2018/000049-9	0000105-94.2018.8.26.0050.01.0008-21	Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
Teste Consulta de Acervo 4 C	050.2018/000050-2	0000105-94.2018.8.26.0050.01.0010-08	Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça
	050 2018/000055-3	0000105-94.2018.8.26.0050.01.0012-12	Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça

Observe a coluna "Número nacional do BNMP".

Caso a linha correspondente à coluna "Número nacional do BNMP" esteja "em branco" significa que o mandado ainda não está registrado no BNMP 2.0. Quando a linha exibe o número significa que o mandado já foi registrado no CNJ.

Acervo é o mandado que se encontra na situação "Aguardando Cumprimento" ou "Cumprido - Ato positivo" que ainda não foi registrado no BNMP 2.0.

Essa providência (verificar a situação do mandado) é necessária para sabermos se vamos tratar primeiro o **"Mandado-Acervo"** ou a **"Guia-Acervo"**, porque as consequências no sistema são diferentes.

Ao cadastrar a **"Guia-Acervo"** (de executado recolhido em estabelecimento prisional em cumprimento de regime fechado, semiaberto ou internado) o BNMP 2.0 gerará um mandado autocumprido. Esse mandado (automático) será o responsável por anotar o status do executado como "Preso Condenado em Processo de Execução*".

Ao cadastrar o **"Mandado-Acervo"**, esse mandado será registrado no BNMP 2.0. Todavia, é muito importante atentar-se ao momento processual uma vez que o seu registro deverá ser realizado antes ou depois do registro da **"Guia-Acervo"**. Esse momento de registro dependerá do tipo do mandado (conversão/regressão/sustação/revogação, recaptura) e da situação do mesmo (cumprido ou aguardando cumprimento).



MANDADO-ACERVO NA SITUAÇÃO "CUMPRIDO - ATO POSITIVO"

Tratando-se de processo de execução de regime fechado, semiaberto ou internação, estando o executado recolhido por força de mandado de prisão/internação cumprido, a regularização deste "Mandado-Acervo" é, por ora, desnecessária.

Isso porque, ao cadastrar a **"Guia-Acervo"** será gerado um mandado autocumprido. Esse mandado será suficiente para anotar no BNMP 2.0 a situação do executado, ou seja, **"Preso Condenado em Execução*"**.

A partir desse mesmo mandado autocumprido (gerado automaticamente pelo registro da **"Guia-Acervo"**) será possível emitir os próximos documentos de comunicação com o BNMP 2.0.

Registrar o **"Mandado-Acervo"** que se encontra na situação **"Cumprido - Ato positivo"** geraria, no BNMP 2.0 uma duplicidade de mandados, na medida em que, ao registrar a **"Guia-Acervo"**, um novo mandado (automático) será também gerado.

Deverão ser preenchidos os campos **"RJI"**, **"Escrivão"**, **"Justificativa"** e **"Local de prisão"**. Clicar em **"Enviar**".

O sistema gerará duas certidões: uma correspondente ao registro retroativo do mandado no BNMP 2.0; e outra certidão do cumprimento desse mandado retroativo.

Uma vez tratado o **"Mandado-Acervo"** (que estava na situação **"Aguardando Cumprimento"** ou **"Cumprido - Ato positivo"**) será possível seguir com a emissão do documento necessário (alvará de soltura, guia de execução, por exemplo), uma vez que o mandado de prisão/internação estará disponível para seleção.

MANDADO-ACERVO NA SITUAÇÃO "AGUARDANDO CUMPRIMENTO"

Aqui, é necessário entender o motivo da expedição do "Mandado-Acervo" que se encontra na situação "Aguardando Cumprimento":

- Mandado-Acervo de conversão de pena restritiva de direitos em privativa de liberdade com regime fechado ou semiaberto;
- Mandado-Acervo de regressão ou sustação de regime fixando fechado ou semiaberto
- Mandado-Acervo de suspensão ou revogação do livramento condicional fixando regime fechado ou semiaberto
- Mandado-Acervo de revogação do sursis fixando regime fechado ou semiaberto
- Mandado-Acervo de conversão da pena em medida de segurança de internação.

BNMP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisitó
Consu	ta de	Pessoas		r.
Consu	ta de	Peças		-
Registr	o de G	Guias de Acerv	o	
Arquiv	ament	to de Guias		1
Resolu	ção de	e Contingência	a de Alvarás.	
Resolu	ção de	e Contingência	de Mandao	los
Registr	o de N	/landados Cun	npridos	
Teste d	e Con	nunicação		
Consu	ta de i	Acervo		
Relató	io Reg	gularização de	Acervo	
Consu	ta de	Prisões sem M	andado	

O "Mandado-Acervo" expedido em alguma das hipóteses acima, que esteja na situação "Aguardando Cumprimento" e deva permanecer nessa situação (uma vez que ainda não foi efetivamente cumprido) será tratado pela nova funcionalidade disponível no menu "BNMP 2.0" > "Consulta de Acervo", que veremos mais adiante.

No entanto, caso o **"Mandado-Acervo"** esteja na situação **"Aguardando Cumprimento"**, no SAJ, porém, no processo, esse mandado estiver efetivamente cumprido, devemos alterar a situação desse mandado. A própria alteração da situação do **"Mandado-Acervo"** é suficiente para registrar o mandado no BNMP 2.0.

Para alterar a situação de um "Mandado-Acervo", que se encontra na situação "Aguardando Cumprimento" para "Cumprido - Ato positivo",

deverá ser acessado o menu **"Mandados" > "Alteração de Dados" > "Situação"**.

O sistema SAJ apresentará a lista de mandados expedidos no processo.

Deverá ser selecionado o mandado de prisão correspondente (situação **"Aguardando Cumprimento"** que ainda não tenha sido registrado no BNMP 2.0).



Seleção de Mandados	0001000.					×
Processo :	Classe : Ação Penal - Procedir	nento Ordinário				
Parte	Mandado	Número nacional do BNMP	Situação	Modelo		Ţ
Teste Consulta de Acervo 5 AC	050.2018/000051-0)	Aguardando Cumprimento	Mandado - Não cumprido) pelo Oficial de Ju	ustiça - 🔺
IIII Tarda Canadha da Asana 13 C	050 0010/000050 0		Constantial and a section of	kanada da ki%a amaada	and operations.	and a second

O sistema apresentará os dados posicionados na tela, já sugerindo a alteração da "Nova situação" como "Cumprido - Ato positivo". Os dados "Data de cumprimento", "Responsável pela prisão" e "Local de prisão" são de informação obrigatória.

anteração da Situação do Mandado rocesso : @ ♥ ■ Outro nº 0000105-94.2018 (8.26.0050) 00000 Q	Mandado : Mandado de prisão : 050.2018/000054-5 0008
Dados do mandado Dados do mandado de prisão Data de emissão : Usuário de criação : 14/02/2018 16:57:33 USUARIO TESTE BNMP	Cargas Pessoas Distribuições Atos do mandado Diligências Documentos Histórico do metabolica Modo de emissão : Audiência : Vencimento : Dias de prazo : Pessoa Pessoa Pessoa Pessoa
Central : 1 Seção Adm. De Dist. De Mandados d Zona : Situação : 3 Aguardando Cumprimento corma de pagamento :	Vara : Classificação : 501 1º Vara Criminal Q 1 Comum Q Agente : Modelo : 501203 Mandado - Não cumprido pelo Of Q Qt. dil : Qt. km : Cumprido no plantão Número nacional do BNMP 2 :
Nova situação : Cumprido - Ato positivo Dados de cumprimento para o BNMP	Qt. dil: Qt. km:
Data de cumprimento : / / Responsável pela prisão Local de prisão	Situação atual da parte no BNMP :

Ao clicar em "Salvar" o sistema apresentará a mensagem:

Este mandado não está cadastrado no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Deseja c	
V	adastrá-lo agora?
<u>S</u> im	

Ao selecionar a opção "Sim" o sistema exibirá a tela de "Registro de Mandado no BNMP 2.0".

Clicar na "lupa" do campo "RJI".

O sistema realizará uma consulta no BNMP 2.0 para verificar se a parte já possui RJI cadastrado.

Caso a pessoa já possua RJI cadastrado no BNMP 2.0, deverá ser selecionado a linha correspondente à pessoa.

Processo : 💷 🎦 💻	Outro	nº:	Mandado : 🔊	Mandad	o de prisão :	_
0000105-94.2018 8.26	0050 00000 9		050.2018/000054-5			
Nome da parte : Tasta Canaulta da Asarri	- 9 4 0			RJI :		
	UUAC					Y.
Emissão :	Validade :	Tipo de prisão :				
14/02/2018 04:57:33 👻	28/02/2018 🛛 🔽	Preventiva				
Capitulação :						
Art. 171 "caput" do(a) Cf	>					ăø
Síntese da decisão :						
3						~
Escrivao:						
Lustificativa :						<u> </u>
usuicauva.						
Páginas do documento :						
Página 9						
Data do delito :	Prazo (dias) :	Regime :		Pena :		
14/02/2018						
Recordura	🗌 Conversão para prisâ	ão preventiva				
necaptura						

√ome/outros nomes da pessoa :	Nome da mãe :		Nome do pai :			
Teste Consulta de Acervo 8 AC						
Alcunha :	Tipo de documento :	Número); / ·			
				Consul	ltar no BNI	MP
Origem 7						
Nome da pessoa	Número RJI	 Nome da mãe 		 Processo 		•
 Origem : SAJ (1) 						
I este Consulta de Acervo 6 AC	180011936-94			0000105-94.20	J18.8.26.005	υU
<u>Comparar</u> Teste Consulta de A	cervo 8 AC X Teste Consulta d	le Acervo 6 AC				

 "Comparar" – será exibida uma janela com duas colunas. A primeira coluna corresponde aos dados da pessoa no processo no sistema SAJ. A segunda coluna corresponde aos dados da pessoa no BNMP 2.0. Caso o RJI exibido corresponda à pessoa do processo deverá clicar em **"Utilizar RJI Selecionado"**.

Porém, se o resultado da consulta do BNMP apresentar uma pessoa que não corresponda à pessoa do processo, ou ainda, caso não seja apresentado nenhum resultado, deverá clicar em **"Cadastrar Novo RJI"**.

- de - de - ende G		De de si de mente a	- 1 i	
ados da parte Si	LA	Dados da parte s	elecionada	
Nome		Nome		
Data de nascimento	Sexo Masculino	Data de nascimento	Sexo Masculino	
Profissão Ajudante Geral	Naturalidade Votuporanga	Profissão AJUDANTE GERAL	Cor da pele Branca	
Nacionalidade Brasileiro	Estado civil Solteiro	Naturalidade VOTUPORANGA	Nacionalidade BRASIL	
		Estado civil Solteiro	Escolaridade Fundamental - Completo	
Outros nomes		Outros nomes		
Alcunhas		Alcunhas		
Nomes de mãe		Nomes de mãe		

Antes de Cadastrar um novo RJI, verifique os campos que estão sendo utilizados para realizar a consulta no sistema do CNJ.

As vezes o sistema utiliza um documento que consta cadastrado no processo como dado de busca; se esse documento não estiver registrado no CNJ, o sistema apresentará um resultado falso-negativo, dizendo que a pessoa consultada ainda não possui cadastro no BNMP 2.0, o que pode não ser verdade.

Caso o resultado da busca do RJI seja negativo, você poderá confirmar essa informação acessando o menu **"BNMP 2.0" > "Consulta de Pessoas"** e preencher o nome da parte, ou ainda, o nome da parte + o nome da mãe.

Os campos "Escrivão" e "Justificativa" são de preenchimento obrigatórios. Clicar em "Enviar".

O sistema apresentará a mensagem indicando a comunicação com o BNMP e de que foi gerado no SAJ a certidão de cumprimento do mandado de prisão.

A certidão estará disponível na pasta digital do processo ou no gerenciador de arquivos para impressão no caso de processos físicos.

Consulta de Pessoas
Consulta de Peças
Registro de Guias de Acervo
Arquivamento de Guias
Resolução de Contingência de Alvarás
Resolução de Contingência de Mandados
Registro de Mandados Cumpridos
Teste de Comunicação
Consulta de Acervo
Relatório Regularização de Acervo
Consulta de Prisões sem Mandado

A.
.
~
<u> </u>

Após a regularização do mandado (que estava apenas no BNMP 1.0 e, agora, foi registrado como cumprido no BNMP 2.0) deverá ser regularizado acervo de guia. Isso poderá ser feito através do menu **"BNMP 2.0"** > **"Registro de Guias de Acervo"**.

Ainda sobre **"Mandado-Acervo"** que se encontra na situação **"Aguardando Cumprimento"**, temos uma situação de inversão na ordem de regularização:

• **Mandado-Acervo** de recaptura expedido em desfavor de executado que estava em cumprimento de privativa de liberdade em regime fechado, semiaberto ou internação.

Isso significa que, de forma inversa ao que visto acima, para o **"Mandado-Acervo"** de recaptura, antes de registrar o próprio mandado no BNMP 2.0, deveremos registrar a **"Guia-Acervo"**.

O registro do **"Mandado-Acervo"** de recaptura tem influência nos mandados de prisão que já estão registrado no BNMP 2.0 para o mesmo RJI.

Assim, registrando a "Guia-Acervo" será gerado o mandado autocumprido. Depois de registrada a "Guia-Acervo" deverá ser realizado o registro do "Mandado-Acervo" de recaptura.

Com o registro do **"Mandado-Acervo"** de recaptura, o sistema baixará a prisão no BNMP 2.0 (do mandado automático gerado pelo registro da guia) e manterá apenas o mandado de recaptura como "Aguardando Cumprimento". Com isso, o status do executado será o de **"Foragido"** no BNMP 2.0.

ACERVO DE GUIA DE EXECUÇÃO

O registro da "Guia-Acervo" deverá ser realizado pelo cartório com competência em execução através do menu "BNMP 2.0" > "Registro de Guias de Acervo".

Será também através desse serviço que as novas guias, emitidas em contingência, deverão ser regularizadas.

Apenas as guias de pessoas recolhidas em estabelecimentos prisionais serão registradas no BNMP 2.0.

BN	IMP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisitó
	Consu	lta de l	Pessoas		r I
	Consu	ta de l	Peças		
	Registr	o de G	iuias de Acerv	0	
	Arquiv	ament	o de Guias		
	Resolu	ção de	e Contingência	a de Alvarás.	
	Resolu	ção de	e Contingência	a de Mandad	los
	Registr	o de N	/landados Cur	npridos	
	Teste d	le Con	nunicação		
	Consu	ta de /	Acervo		
	Relatór	rio Reg	jularização de	Acervo	
	Consu	lta de l	Prisões sem M	andado	
11					

A princípio, é preciso registrar todas as guias que tratam de pena privativa de liberdade cumpridas em regime fechado e semiaberto e todas as guias de medida de segurança de internação. Isso significa que o registro apenas do "processo somador" não é suficiente. Assim, cada uma das prisões poderá ser baixada no seu devido momento e cada uma das guias poderá ser baixada de acordo com a sua necessidade.

As guias que tratam de penas restritivas de direitos, *sursis*, livramento condicional, tratamento ambulatorial ou regime aberto não serão registradas no BNMP 2.0. Isso também ocorrerá com as guias de regime fechado ou semiaberto que estão sendo cumpridas em prisão domiciliar (uma vez que esses executados não estão recolhidos em estabelecimentos prisionais).

Todavia, ocorrendo mudança na pena que resulte em recolhimento do executado em estabelecimento prisional, a guia deverá ser registrada no BNMP 2.0 como "Guia-Acervo":

- conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade com fixação de regime fechado ou semiaberto;
- regressão ou sustação de regime fixando fechado ou semiaberto;
- suspensão ou revogação do livramento condicional determinando a expedição de mandado de prisão em regime fechado ou semiaberto;
- revogação do sursis expedindo mandado de prisão em regime fechado ou semiaberto;
- conversão da pena em medida de segurança de internação

Ao registrar a "Guia-Acervo", o BNMP 2.0 gerará um mandado de prisão/internação "autocumprido" e o status da pessoa no BNMP 2.0 será atualizado para:

- "Preso Condenado em Execução Provisória"
- "Preso Condenado em Execução Definitiva"
- "Internado em Execução Provisória"
- "Internado em Execução Definitiva"

É muito importante atentar-se para o comportamento que o mandado **autocumprido**, gerado pela **"Guia-Acervo"**, tem no sistema.

O BNMP 2.0 apenas controlará as guias de execução de pessoas recolhidas em estabelecimentos prisionais, portanto, apenas os processos de execução de penas privativas de liberdade em regime fechado ou semiaberto ou de medida de segurança de internação interessam ao BNMP 2.0.

Por isso foi criada pelo CNJ a regra de cadastramento de **"Guia-Acervo"** com a geração de mandado autocumprido. Assim, o próprio cadastramento do acervo de guia já gera o mandado autocumprido, colocando o executado com o status de preso no BNMP 2.0.

Portanto, deverá ser realizado o registro da "Guia-Acervo" apenas das pessoas que estão em cumprimento de pena privativa de liberdade, recolhidas em estabelecimentos prisionais (regimes fechado e semiaberto ou internação).

Com isso, antes de realizar o registro da "Guia-Acervo", devemos entender a situação do processo de execução e a situação do mandado de prisão/internação. Há casos em que o registro da "Guia-Acervo" deverá ser realizado apenas após o cumprimento do mandado de prisão. Em outros casos, será necessário, antes, registrar a "Guia-Acervo", para depois expedir o mandado.

Observe os exemplo abaixo:

- Processo de execução de pena restritiva de direitos.
- Executado descumpre a pena imposta.
- Magistrado converte a pena restritiva de direitos em privativa de liberdade em regime fechado.
- Deverá ser expedido o mandado de prisão correspondente.
- Apenas após o cumprimento desse mandado de prisão é que deverá ser realizado o registro da "Guia-Acervo".

Isso porque, se o cadastro da guia de acervo for realizado antes, o mandado de prisão **autocumprido** gerado pelo registro da própria guia colocará o executado na situação de preso, ou seja, quando o mandado de prisão da conversão da pena for expedido, será registrado também como cumprido (já que a pessoa está presa pelo mandado autocumprido).

Outro exemplo a ser observado:

- Processo de execução de pena privativa de liberdade em regime semiaberto.
- Executado foge do estabelecimento prisional.
- Magistrado determina expedição de mandado de recaptura.
- Apenas após o cadastramento da guia de acervo é que o mandado de recaptura deverá ser expedido.

Com o registro da **"Guia-Acervo"** será gerado um mandado autocumprido e o executado será colocado na situação de preso. Ou seja, somente após o registro da **"Guia-Acervo"** é que deverá ser expedido o mandado de recaptura. Assim, o sistema informará ao BNMP 2.0 que a pessoa fugiu e, portanto, o status dela passará a ser **"Foragido"** no CNJ.

Se o mandado de recaptura fosse expedido antes do registro da "Guia-Acervo", o mandado autocumprido (gerado pela guia) alteraria a situação do mandado anterior (recaptura) para cumprido. Ou seja, ambos os mandados estariam cumpridos e o executado não ficaria com o status de procurado.

O sistema SAJ possui uma regra de consistência para permitir a emissão de mandado de recaptura apenas se a pessoa já estiver com informação de presa no BNMP 2.0 exatamente para conduzir o registro da "Guia-Acervo" primeiro e depois permitir a emissão/registro do mandado de recaptura.

O registro da "Guia-Acervo" poderá ser realizado através do menu "BNMP 2.0" > "Registro de Guias de Acervo".

Deverá ser informado o número do processo de execução.

O sistema informará o número do "Processo de origem" e a "Vara de	Registro de Guia de Acervo no BNMP 2.0 Processo :	Q
origem".	Sel PEC Processo de origem Vara de origem 0000003-11.2017.8.26.0502 0000005-76.2017.8.26.0050 30 ^è Vara Criminal	
Caso a guia tenha sido		
emitida por outro		
Tribunal/Justiça, será	Informar dados de origem	
necessário "Informar dados	🖴 Confirmar 🛓 Limpar 🏲 Eechar	
de origem". Neste		

momento, é importante ter bastante atenção ao preencher o número do "Processo de origem".

No campo **"Vara de origem"**, clicar na lupa e selecionar a Vara correspondente. Será necessário expandir as seções clicando no ícone ∃ até atingir a Vara desejada.

) Dados de Origem	
PEC:	
Processo de origem :	
/ara de origem :	
· · · · · ·	
🕽 Confirmar 📍 Fechar	



17

Ao "Confirmar" a operação o sistema transmitirá os dados para o BNMP 2.0 e gerará a certidão.



Toda vez que o sistema SAJ estiver funcionando, porém, a comunicação com o BNMP 2.0 do CNJ não estiver disponível, o sistema SAJ emitirá documentos em **contingência**. O sistema SAJ exibirá a informação de que não foi possível acessar o CNJ e perguntará se o usuário deseja emitir o documento sob **contingência**.

o sob

Clicar em "Sim".

O documento emitido em **contingência** apresentará a informação de que não consta a numeração nacional nele porque foi emitido quando não havia comunicação com o BNMP 2.0

RJI: Expediente dispensado de numeração nacional em virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ em 12/12/2017 - 09:36:16.

No caso dos processos digitais, os documentos da categoria **"Mandado"**, **"Contramandado"** e **"Alvará"**, quando emitidos em contingência, serão copiados para a fila **"Ag. Resolução de Contingência"** do subfluxo de documento.

Essa fila é apenas um repositório para possibilitar a visualização dos documentos que foram emitidos em contingência. Uma vez restabelecida a comunicação do BNMP 2.0 com o



SAJ, será possível **"resolver a contingência"**. Resolvida a contingência o processo será removido da fila **"Ag. Resolução de Contingência"**.



A Resolução de Contingência, tanto para processos digitais como para processos físicos, deve ser feita através do menu **"BNMP 2.0" > "Resolução de Contingência"**.

O sistema exibirá uma janela e listará os documentos emitidos em contingência.

🔚 Resolução de Contingências para	o BNMP do CNJ					
Selecione o tipo de documento	Número do processo	Nome da parte	Número do RJI	Número do mandado BNMP	Ţ	
Al∨ará de Soltura	0000105-94.2018.8.26.0050	Teste Consulta de Acervo 1 C	180620777-40		^	Resolver
Ordem de Liberação						
Ordem de Desinternação						Visualizar
						Consultar
🕞 Atualizar 🗮 Feebar	I				•	

Ao clicar em **"Resolver"** o sistema realizará a transmissão do documento ao BNMP 2.0 e gerará uma certidão informando que o documento foi transmitido e registrado sob número XXX.

IMPORTANTE:

- As Guias de Execução emitidas em contingência pelo Cartório da condenação serão resolvidas pelo Cartório da Execução quando for tratar o as guias do próprio acervo.
- Os documentos emitidos em contingência durante o Plantão Criminal e nas Audiências de Custódia serão resolvidos pelas unidades cartorárias <u>APÓS</u> a redistribuição do expediente uma vez que tal pendência não impede a redistribuição do mesmo.

CADASTRO EXCEPCIONAL

A tela de **Cadastro Excepcional** de Mandado de Prisão deverá ser utilizada para os mandados de prisão/internação que foram emitidos fora do sistema SAJ, ou seja, utilizando-se documentos do editor de texto (*Word*).

É muito importante atentar-se a isso uma vez que o **cadastro excepcional** gerará registro do mandado tanto no BNMP 1.0 quanto no BNMP 2.0. Isso significa que, se o mandado foi emitido no sistema SAJ, antes da entrada do BNMP 2.0, por exemplo, ele já está registrado no BNMP 1.0 e, se for realizado o cadastro excepcional do mesmo, além de registrá-lo no BNMP 2.0, estará, na verdade, duplicando no BNMP 1.0.

Selecionar o modelo correspondente ao BNMP (modelos novos) e preencher as informações da tela.

🗟 Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)
Modelo :
501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)
Processo :
Justificativa:
Peça digital :
Selecionar peça
Sigilo externo Polos com acesso para consulta :
🖹 Salvar 🛓 Limpar 🟲 Eechar

Observe a data da emissão do mandado para preenchimento correto.

Observe o campo "Peça digital" na tela de **"Cadastro de Mandados Excepcional"**:

Processo físico

Deverá ser informado o número da página (do processo físico) em que está o mandado que está sendo cadastrado excepcionalmente.

Processo digital

Deverá ser indicada a página do processo onde está o mandado de prisão já cumprido, clicando no botá

idelo : 501203 Mandao	o - Não cumprido pelo Oficial de Justica - Crime - (BNMP	
ocesso : 💼 🔽	Outro nº :	
00024-48.2018 8	26.0050 00000 9	
ados <u>P</u> essoas	Dad <u>o</u> s do Mandado Dados da Origem	
Número do mandao	o Data emissão: Número do mandado de pr 22/05/2016 💌	isão :
Magistrado :		
		<u> </u>
iustificativa: Begularização de j	acervo	
rregularização de l		
Deservicited -]
reça digital :		Selectionar peca
Sigilo externo		
Salvar 🕹 Limn	ar 🗭 Fechar	
Jaivai 🛫 Liinp	a <u>r</u> echai	

prisão já cumprido, clicando no botão "Selecionar peça".

lastro Andamento Carga Expedient	e Mandados Alvarás BNMP2.0 AR Publicação Certidão Requisitórios Adolescente Infrator Consulta Relatórios Utilitários Ajuda	
: No No 12 Ma Ma Ma Ma Ta		
eleção de Peça de Mandado Excepcional (SAJ)	
uivo de Irabalho Configuraçõe esso de verso Outro Outro Origem: Scanner verso Nova as liberadas	e nt: peça C Nova págins W Encaminhar - Q, + ⊟ ⊡ ⊕ 100% + ⊕ ⊡} to de documento dalal: Petit do documento: Diam do pagel:	
pir em ordem cronológica	309 Mandado de Piisão Cumpido 🔍 Preto e branco 🐨 Almentador automático 🗨 Digitaízar 🗌 Duplex 🥓 Propriedades	
Image: The two processing of the two processing of the two processing of two procesing of two processing of two processing of two processi	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONTRENO DO ESTADO CONTRENO DO ESTADO	<u>_</u>
🗄 🔲 🔞 E-mail expedido	CENTRO INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÕES E INFORMAÇÕES CARCERARIAS	
🖅 🗖 🙆 Termos de Audiência		
– 🗹 🎲 Mandado de Prisão Cump		
— 🗐 Página: 256	Olicio nº 546/12016 - C.I.M.I.C.J.PQJ.	
- 🖆 Página: 257	Reu preso neste C.D.P.	
— 📋 Página: 258	São Paulo, 23 de junho de 2016	
- Pagina: 259		
- Certidão de Obieto e Pé		
+ Certidão de Objeto e Pé		
E Certidão de Obieto e Pé		
Termos de Audiência	wentissino (a) Juiz (a),	
+ C 🖗 Despachos	- And - A	
- 🗌 🔞 Administrativa		
🗄 🔲 🔞 Administrativa		
🗄 🔲 🔞 Certidão do Sistema		
🗄 🔲 🔞 Ofícios	Restituo a Vossa Excelência, devidamente cumorido, MANDADO	
🛨 🔲 🔞 Officios		
😥 🔲 🙀 Ofícios	PRISAO, referente ao Processo de nº	
🗄 🔲 🔞 Ofício Recebido	em desfavor do réu abaixo	
🗄 🔲 🙀 Pedido de Informações 🖕		
Mostrar pecas sem efeito		-1
	har	

Vale a pena lembrar que o sistema não permite selecionar uma peça que foi emitida no SAJ uma vez que a tela de cadastro excepcional deve ser utilizada para documentos que foram emitidos fora do SAJ.

Aviso	×	٦
1	Não é permitido selecionar uma peça gerada pelo editor de documentos do sistema.	
	ΟΚ	

As peças emitidas no sistema SAJ deverão ser tratadas, quando o caso, utilizado os serviços de cadastro do acervo (mandados expedidos antes do BNMP 2.0 ou utilizando-se de modelos de documentos sem comunicação com o BNMP 2.0) ou de contingência (mandados expedidos após o BNMP 2.0 quando não havia comunicação com o CNJ).

Na aba **"Pessoas"** deverá ser indicada aquela que corresponde ao mandado que está sendo cadastrado excepcionalmente.

Na aba **"Dados do Mandado"** deverão ser informados os dados correspondentes ao mandado de prisão, atentando-se para as marcações **"Recaptura"** e **"Conversão para prisão preventiva"**, quando o caso.

Modelo : 501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP) Processo : Outro nº : Outro nº :
501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)
Dados Pessoas Dados do Mandado Dados da Origem
Classificação : Prazo (dias):
1 Comum Q 15
Mandado de prisão
Nome da parte : RJI : RJI :
BENEMETE1 BNMP2 180000260-77
Recaptura nonversão para prisão preventiva
Validade do mandado ; Valor da fiança : Tipo de prisão ;
22/08/2020 🔍 0.00 5 Preventiva
Delito cometido : Data do delito :
Art. 155 "caput" do(a) CP
Prazo da prisão : Benime : Pena (ano/mês/dia) :
Tasta
🖾 Saivar 🚔 Limpar 🖵 Fechar

Finalizado o procedimento de cadastro excepcional, o SAJ apresentará uma mensagem indicando o número do registro do mandado e gerará uma certidão na pasta digital do processo que tramita em meio digital ou no gerenciador de arquivos do processo que tramita em meio físico.

Aviso		×
i	O Mandado Excepcional foi cadastrado com sucesso. Código do mandado: Número do mandado de prisão:	
	Número nacional do mandado de prisão:	
	OK	

CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS

É possível cancelar e/ou excluir um documento que tenha sido produzido por equívoco no SAJ (refletindo no documento que consta no BNMP 2.0), **desde que não tenha sido liberado nos autos digitais ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos**. No entanto, é preciso analisar em qual situação está o documento no SAJ:

- Documento finalizado
- Documento finalizado e assinado

DOCUMENTO FINALIZADO

É possível excluir um documento "finalizado", desde que não tenha sido assinado e nem liberado nos autos digitais, ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos. Isso pode ser feito pelo: gerenciador de arquivos; ou com o editor do documento aberto.

• EXCLUSÃO DE DOCUMENTO FINALIZADO PELO GERENCIADOR DE ARQUIVOS

nalizado	<u>Cadastro Andamento Carga Expediente Mandados Alvarás BNMP 2.0 AR Publicação Certidão Custas A</u>	Ad
lanzado	🕐 🔞 🏷 🔁 🛛 🚱 🚳 🚳 🚳 🦉 🍇 🥵 🔢	٦
use.	🔄 SAJ - Gerenciador de Arquivos 🖫 Novo Modelo de Instituição	٦
	Arquivo Editar Exibir Ferramentas	
	🗍 🖫 🚰 🎒 👔 🚰 Pesquisar 🗋 Pastas 📍 Endereço Resultado da 🏹 Novo Documento	
	Pesquisar × Editar	
ancolar	Pesquisar por : Excluir	٦
ancelai	Resultados da ^{Us} Tornar sem efeito Ctrl+T	
	Processo: US Pesquisa Renomear	
	Outron*: Se Se Se Imprimir Ctrl+P	
	R Ma Propriedades	
	Procurar por documentos/modelos chamados :	
a a coúval	Data da última alteração Cadastro do Modelo	
possivei	Assinar Documentos	
	🙉 Consultar 🖏 Editar 🛓 Limpar 🍞 Finalizar/Liberar nos Autos Digitais	
	Opcões adicionais de pesquisa >>>>	
	Visualizando 3 documentos do resultado da pesquisa. Atos do Documento	
	Sigilo do Documento	,
	🔬 Compartilhar	
	Alterar Categoria	
	Legendas	-
	Visualizar Arquivo	
	Visualizar motivo documento sem efeito	
	Visualização de Arquivos Multimídia	
	🔼 O <u>b</u> servações	
	Pesquisar F3	
		-

Clicar sobre o documento finalizado com o botão inverso do mouse.

Selecionar a opção "Cancelar finalização do documento".

Cancelada a finalização é possíve excluir o documento

• EXCLUSÃO DE DOCUMENTO FINALIZADO COM O EDITOR DE DOCUMENTO ABERTO

Com o editor do documento aberto, clicar no ícone para "**Cancelar finalização do documento**".

O sistema exibirá a mensagem: "A finalização do documento selecionado será cancelada. Deseja realmente cancelar a finalização do documento selecionado?"

Uma vez cancelada a finalização, o documento será movido para a fila **"Em Elaboração"** do seu próprio subfluxo e, pelo botão de atividade **Excluir Documento** será possível excluir o documento.



Caso o objeto excluído seja o único vinculado à decisão, a própria decisão sairá da fila "Ag. Cumprimento" de seu subfluxo e o processo sairá da fila "Ag. Encerramento do Ato" e será movido para a fila "Ag. Análise de Cartório".

MANDADO FINALIZADO E ASSINADO

É possível cancelar um mandado que esteja "finalizado" e "assinado", desde que não esteja liberado nos autos digitais, ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos.

Por ora, está disponível apenas o cancelamento do mandado de prisão. Já foi solicitado à empresa a melhoria no sistema para possibilitar o cancelamento dos outros documentos que integram com o BNMP 2.0.

Ma	ndados	Alvarás	BNMP 2.0	AR	Publicaç
6	Mandad	los Excepc	ionais (SAJ)		
	Mandad	los Excepc	ionais (Outro	s Loca	iis)
	Contran	nandados	Excepcionais	(SAJ).	
	Consult	a Básica			
۵L	Consult	a Avançad	la		
	Alteraçã	o de Dado	05		•
	Cancela	mento			
	Desentra	anhament	o		
ê,	Remessa	a para a Co	entral de Mar	ndados	
ŝ,	Recebin	nento da C	Central de Ma	ndado	s
û,	Remessa	a para o A	gente		
ŝ,	Recebin	nento do A	Agente		
	Cancela	mento de	Cargas		
B	Consult	a de Carga	is		
	Consult	a de Mano	lados em Car	ga	
	Relatório	os			•
	Apoio				•

Informar o número do processo.

බ් Cancelamento de Mandados			- • •
Processo :	*: <u>Mandado</u> :	andado de prisão :	KQPH
Dados do mandado Dados do mandado de prisão	Cargas Histórico no <u>fluxo</u> <u>P</u> essoas Distribui	ções Atos do mandado Diligênci	ias Doc <u>u</u> ment <u>1</u>
Data de emissão : Usuário de criação :	Modo de emissão :	Audiência : Vencimento :	Dias de prazo :
Central :	Vara :	Classificação :	Q
Zona :	Agente :	Modelo :	
Situação : Forma de pagamento :	Qt. dil : Qt. km : 0 0 Cumprido no plantão	Número nacional do BNMP 2 :	
ustificativa :			
🗄 Salvar 🛓 Limpar 🏲 Fechar			~

Selecionar o mandado de prisão correspondente.

🔜 Seleção de Mandados				- 0	×
Processo : 🔊 🔽 💷 0000105-94.2018 8.26.0050 00000 🔍	Classe : Ação Penal - Procedin	nento Ordinário			
Parte	Mandado	Número nacional do BNMP		Modelo	Ţ
Teste Consulta de Acervo 5 AC	050.2018/000051-0		Aguardando Cumprimento	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de	Justiça - 🔺
				·····	

Preencher o campo "Justificativa" e "Salvar".

Cancelamento de Mandados	
rocesso : 🔊 🔽 Outro n	Mandado : Mandado de prisão : Mandado : Mandado de prisão :
ados do mandado Dados do mandado de prisão	Cargas Pessoas Distribuições Atos do mandado Diligências Documentos Histórico do m
Data de emissão : Usuário de criação : 11/12/2017 15:10:10	Modo de emissão : Audiência : Vencimento : Dias de prazo : Pessoa
Dentral :	Vara : Classificação :
1 👘 [Seção Adm. De Dist. De Mandados de] 🔍	
Zona :	Agente : Modelo :
27 CENTRO 07 A	S04634 Mandado - Prisão Preventiva - Ná
iituação : 3 Aguardando Cumprimento Q	Qt. dil : Qt. km : Cumprido no plantão
2 Justiça Gratuita	
	Não cumprido pelo oficial de justiça
ustificativa :	
	~
	*
🗄 <u>S</u> alvar 🛓 Limpar 👎 <u>F</u> echar	

O sistema SAJ exibirá a mensagem: "O mandado foi cancelado com sucesso."

É possível visualizar os documentos "Cancelados" pelo "Gerenciador de Arquivos".

Para isso, clicar no menu **"Ferramentas"** > **"Exibir Documentos Cancelados"**.

O sistema exibirá o documento cancelado na lista de documentos com o ícone

Arquivo Editar Exibir	Ferr	amentas
Í 🖥 🗳 🎒 🎮	~	Exibir todos os modelos
Pesquisar		Exibir Documentos sem E <u>f</u> eito
Pesquisar por :	6	Exibir Documentos <u>C</u> ancelados
	+	Ocorrência Anterior da Palavra Pesquisada
0000037-42.2018 8.26.066	÷	P <u>r</u> óxima Ocorrência da Palavra Pesquisada
Outro nº :	٦	<u>E</u> nviar E-Mail
Procurer por documentos/mor	f.	F <u>i</u> nalizar/Liberar nos Autos Digitais
	۳.	Cancelar finalização do documento
Data da última alteração	8	Assinar Documentos
Modo de finalização	è'a	Atos do Documento
🔍 Con <u>s</u> ultar 🖏 Ed <u>i</u> tar	6	Configuração de Anexos de Impressão
Opções adicionais de pesquis	•	Sigilo do Documento
Visualizando 3 documento pesquisa.		Expandir Tu <u>d</u> o
		Co <u>n</u> trair Tudo
		A <u>l</u> terar Categoria
		Importação de Documentos
		Importação de <u>M</u> odelos de Usuário





CONSULTA DE PESSOAS

Essa tela permite consultar no BNMP 2.0 a **pessoa** cadastrada no SAJ, a partir do fornecimento de alguns parâmetro para a pesquisa, inclusive pelo próprio RJI.

🗟 Consulta de Pessoas no Banco I	Nacional de Mo	nitoramento de Prisões	s do CNJ		– 🗆 X
ome/outros nomes da pessoa :		Nome da mãe :		Nome do pai :	
icunha :		Tipo de documento :	Número :		
					Consultar no BNMP
Origem V					
Nome da pessoa		 Número RJI 	 Nome da mãe 		▼ Processo
-					
Limpar 👎 Eechar					
🛚 Limpar 📍 Eechar					
Eimpar Fechar					
E Limpar 👎 Eechar	nal de Monitoram	tento de Prisões do CNJ			
Limpar Pechar	nal de Monitoram Parte :	iento de Prisões do CNJ			
E Limpar P Ecchar	nal de Monitoram	tento de Prisões do CNJ		٩	
E Limpar P Eechar	nal de Monitoram Parte : BJI :	ento de Prisões do CN)	٩	
Limpar P Eechar Consults de Peças no Banco Nacio Processo: C > III Docourses 2015 (B.25.0050) 00000) Data de cadasino Data de est	nal de Monitoram Parte : RJI : Consulta Parte	ento de Prisões do CNJ Situação :		9	00
Limpar P Eechar Consulta de Peças no Banco Nacion Data de cadastro Data de cadastro	nal de Monitoram Parte : BJI : Consulta Partu Participação	ento de Prisões do CNJ Situação : e Nome		۹ ا	08
Limpar P Eechar Consulta de Peças no Banco Nacion Deta de cadastro Deta de cadastro	nal de Monitoram Parte : BJI : Consulta Partu Participação Refu noto:	ento de Prisões do CNJ Situsção : e Junito 18 NMP2		۹ ۲ ا	
Limper P Eechar Consults de Peças no Banco Nacion Consults de Peças no Banco Nacion Consults de Peças no Banco Nacion Deta de cadastro Deta de cadastro Deta de cadastro	Parte : BJI : BJI : Consulta Partu Participação Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : C Nome Junicho IBNMP2 Junicho IBNMP2)		
Limpar Pechar Conduit de Peças no Banco Nacio Data de cadamo Data de cadamo Data de cadamo	nal de Monitoram Parte : BJI : Consulta Part Participação Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNU Situação : e Junicho I BNMP2 Junicho I BNMP2 Junicho I BNMP2 Junicho I BNMP2		Q • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Limpar Pechar Consulta de Peças no Banco Nacion Consulta de Peças no Banco Nacion Consulta de Ceças no Banco Nacion Consulta de Ceças no Banco Nacion Data de cadastro Data de cadastro Data de cadastro	Parte : Parte : BJI : Consulta Parte Participação Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : Situação : Auricho I BINIP2 Junicho I BINIP2 Junicho I BINIP2 Junicho I BINIP2 Junicho BINIP2 Junicho BINIP2 Junicho BINIP2		۹ ۲	
E Lingar P Eechar Consult de Pers no Barco Nacion Consult de Pers no Barco Nacion Consult de Pers no Barco Nacion Consult de Casa	nal de Monitoram Parte : Ril : Participação Péru Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : e Name Junichol BINIP2 Junichol BINIP2 Junichol BINIP2 Junichol BINIP2 Junichol BINIP2 Junichol BINIP2 Junichol BINIP2)		
E Limpar P Eechar Consulta de Peças no Banco Nacion Processo: R ← ■ 0000022-63 2018 (8.25.0050 00000) Data de cadastrio Data de est	nal de Monitoram Rall : Rall : Paticipação Paticipaçã	ento de Prisões do CNJ Situação: C Namérol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2		Q • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Limpar P Eechar Consulta de Peças no Banco Nacion Consulta de Peças no Banco Nacion Consulta de Catalita de Peças no Banco Nacion Consulta de Catalita de Peças no Banco Nacion Data de cadastro Data de ese	Parto : Parto : RJI : Consulta Parto Parto pação Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNU Shusção : C Nome Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2 Jumihol BINMP2)	9	
E Limpar P Eechar Conduit de Pees no Banco Nacion Socreso: R → III Doto de cadastro Data de ex Data de cadastro Data de ex	nal de Monitoram Parte : RJI : Partespaño Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNU Situação : e None Junicho I BINNP2 Junicho I BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2		2 7 8	
E Limpar P Eechar Consulta de Persono Banco Nacion Processo: C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Pate - Pate - RJI : Consulta Parti- Paticipação Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : Situação : Aunicho I BIMP2 Junicho I BIMP2 Junicho BIMP2		9	
Einipar Fechar Consult de Peras no Banco Nacio Deta de cadatrio Deta de cadatrio Deta de cadatrio Trbunal:	nal de Monitoram Parte : Ril : Parte parte : Ril : Parte parte Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : e Name Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Junichol BINMP2 Simone Teste			
Einpar Fechar Consulta de Peças no Banco Nacio Data de cadasito Data de cadasito Data de cadasito Tribunal : Anulação de peças	Al de Monitoram Parie : Ril : Paries : Par	ento de Prisões do CNU Situação : C Unarbo 10 BIMP2 Junirho 10 BIMP2 Junirho BIMP2 Simora Teste Pertoga V			
	Parto : Parto : Par	ento de Prisões do CNU Situsção: e Nome Jumihoti BINMP2 Jumihoti BINMP2			
Empai Fechar Conuta de Pecas no Banco Nacio Conuta de Pecas no Banco Nacio Conuca de Pecas no Banco Nacio Conuca de Pecas no Banco Nacio Conuca de Pecas no Banco Nacio Data de cadatio Tribunal : Annuação de peças Justicativa :	nsl de Monitoram Pate : Ril : Ril : Patepagio Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : C Name Junichol BINIP2 Junichol BINIP2	Analy		Exclar
Empai P Eechar Conunts de Peças no Banco Nacion Pecenso	nal de Monitoram Parie : Rull : Parie : Rull : Parie : Rull : Parie : Parie : Rull : Parie : Rull : Parie : Rull	ento de Prisões do CNJ Situação : e None Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Junicho BINNP2 Simone Teste	Aralar	C	Exclur Reshar
Limpar P Eechar Consult of Person to Banco Nacion Data de codastro Data de codastro Data de codastro Tribunal : Anulação de peçar- Justificativa :	Parte : Parte : Rall : Parte : Rall : Parte	ento de Prisões do CNU Situação : C Vanirho I BINMP2 Junirho I BINMP2 Junirho BINMP2	Andar.	Carlor Assing	Excluir Defahar
Linnor Echar Consult de Person Dianco Nacion Consult de Person Dianco Nacion Consult de Person Dianco Nacion Data de cadatio Linnor Consult de person Linnor Linnor Consult de person Linnor	nal de Monitoram Pate : Ril : Conculta Patte Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CRU Shuação : C Name Jumichol BINMP2 Jumichol BINMP2	Aralar		Exclar Detahar
Einpar Fechar Consulta de Pesas no Banco Nacion Pocesso	nal de Monitoram Parte : Rill : Rill : Partespaño Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu Réu	ento de Prisões do CNJ Situação : e Nome Junichot BINMP2 Junichot BINMP2 Simone Teste	Arular		Esclar Detabar

BNMP 2.0 | GUIA RÁPIDO – NOVIDADES DA VERSÃO

CONSULTA DE PEÇAS

É possível consultar todas as peças vinculadas a um RJI através do menu **"BNMP 2.0**" > **"Consulta de Peças"**.

O SAJ realiza uma consulta no CNJ e apresenta na tela o número do **"RJI"** e a **"Situação"** da parte no BNMP 2.0. Serão exibidos todos os documentos transmitidos com a respectiva situação de cada um deles.

Essa tela será bastante importante para correção da situação ou para correção da duplicidade de alguns documentos.

Isso porque, alguns documentos emitidos no SAJ, mesmo após a assinatura e liberação deles (no processo digital) ou confirmação da movimentação (no processo físico), permaneceram no BNMP 2.0 "Aguardando assinatura".

Em outros casos, alguns mandados de prisão emitidos no SAJ ficaram **duplicados** no BNMP 2.0 (ou seja, existe um único mandado de prisão para o réu no SAJ, porém, mais de um mandado para o mesmo réu, no mesmo processo, no BNMP 2.0)

cesso : 🔂 💌 🔳		ie:		
0000001.2010	BIL	: 180074934-60 Situação : Em Liberd	lade	
N-1- dd-1	Data da avez diatia		T:	0%
ata de cadastro	Data de expedição 19703/2019	00000EC C7 2010 0 20 0000 01 0001 02) Mandada da Dúsão	Situação
V03/2016 12:00:03	19/03/2010	3330036-67.2018.8.26.0066.01.0001-03	Manuado de Prisão	Exclutio
2/03/2010 13:48:24	19/03/2018	3330036-67.2010.6.26.0066.01.0002-03 aggnnEc c7 2010 0 2c nnec 01 0002 07	Mandado de Prisão	Excluido
103/2010 13:00:03	19/03/2010	0000050-07.2010.0.20.0000.01.0003-07	Manuauu UE FIISdu	Execution
V03/2010 14:23:17	19/03/2010	9990056.67 2018 8 26 0066 01 0005.11	Mandado de Prisão	Evoluído
0/03/2010 15:47:40	10/03/2010	3330030-07.2018.8.26.0006.01.0003-11	Manuado de Frisão	Actuardo Actividado
ınal : Tribunal de Ju	ustiça do Estado de S	anta Catarina Unidade de	s origem : Primeira Vara Criminal da Comar c	ca da Capital
inal : Tribunal de Ju ilação de peça s	istiça do Estado de S.	anta Catarina Unidade de	e origem : Primeira Vara Criminal da Comarc Outras aç	ca da Capital
ınal : Tribunal de Ju "Iação de peças ificativa :	ıstiça do Estado de S	anta Catarina Unidade de	e origem : Primeira Vara Criminal da Comarc Outras aç Anular	ca da Capital čēs: Assinar Excluir Detaihar

Para corrigir essas inconsistências foram solicitadas alterações na tela de "Consulta de Peças". Assim, foram disponibilizados os botões "Anular", "Assinar", "Excluir" e "Detalhar".

- "Anular" anula no BNMP 2.0 a peça que não tem correspondência com uma peça no SAJ.
- "Assinar" atualiza no BNMP 2.0 a situação da peça que está "Aguardando assinatura" desde que no SAJ a peça correspondente esteja liberada nos autos digitais ou que tenha tido a sua movimentação confirmada.
- "Excluir" excluirá no BNMP 2.0 a peça que está "Em elaboração" e que não tem correspondência com uma peça no SAJ.
- "Detalhar" exibirá a tela com os dados detalhados da peça.

Selecionar a linha correspondente à peça que será anulada. É preciso informar a justificativa.

É importante saber que as peças anuladas ficam na situação **"Cancelada"** no BNMP 2.0.

 A anulação da peça não poderá ser desfeita. Assim, caso um documento seja anulado por engano, um novo deverá ser produzido no lugar dele.

Será gerada uma certidão de anulação no SAJ:

- Processo físico o SAJ gera a certidão e pergunta ao usuário se deseja imprimir. Essa certidão fica disponível no gerenciador de arquivos para consulta ou impressão posterior;
- Processo digital o SAJ pedirá os dados de assinatura ao usuário e liberará a certidão na pasta digital.

É muito importante entender que a **"Anulação de Peças"** no BNMP 2.0 apenas terá reflexos lá no BNMP 2.0. Isso significa que no SAJ, o documento emitido (que foi anulado no BNMP 2.0) continua existindo e válido.

Caso o usuário tenha expedido um mandado de prisão errado (que já esteja assinado e liberado nos autos, não basta **"anular a peça"** no BNMP 2.0. No SAJ o mandado de prisão continuará na situação em que estava e, para regularizá-lo, deverá ser expedido:

- Contramandado de prisão caso o mandado anterior esteja na situação "Aguardando cumprimento".
- Alvará de soltura caso o mandado esteja na situação "Cumprido Ato positivo".

Essa funcionalidade deverá ser utilizada para o caso de guia de execução que necessita ser refeita.

Isso porque, quando se emite uma guia de execução de pena privativa de liberdade (regime fechado ou semiaberto) ou de medida de segurança de internação, o sistema SAJ exige um mandado de prisão/internação, cumprido, registrado no BNMP 2.0.

Caso essa guia precise ser refeita (por alguma incorreção), a guia anterior deverá ser anulada no BNMP 2.0. Essa ação **liberará o documento mandado de prisão** para ser utilizado para a nova guia.

REGISTRO DE GUIAS DE ACERVO

Tela a ser utilizada para o **processo de execução**. Permite registrar a guia dos executados que já estavam presos, cumprindo suas penas, antes da entrada em produção do BNMP 2.0.

Além disso, o **"Registro de Guias de Acervo"** deve ser utilizado para os casos em que a guia tiver sido emitida em **contingência**. Isso porque, se no momento da emissão da guia o sistema BNMP 2.0 não estiver se comunicando com o SAJ, a guia é emitida em **contingência** e, assim, não é registrada no BNMP 2.0.

Nestes casos, o cartório de execução, após o cadastramento do processo de execução no sistema SAJ, deverá regularizar no CNJ a situação das guias emitidas em contingência através do **"Registro de Guias de Acervo"**.

ARQUIVAMENTO DE GUIAS

Tela a ser utilizada para o **processo de execução**. Trata-se de emissão de **certidões de arquivamento de guias** que tem por finalidade dar baixa no cumprimento das penas no BNMP 2.0, para que o executado não permaneça com a situação **"cumprindo pena"**.

São três os motivos definidos pelo CNJ para o arquivamento:

- absolvição;
- extinção de punibilidade; e
- término do cumprimento da pena.

Essa certidão somente deverá ser lançada após a extinção do processo de execução (por qualquer dos três motivos acima). Trata-se de um novo ato [504676 - Certidão de Arquivamento da Guia de Execução - (Exclusivo BNMP 2.0)] que tem o condão de baixar a guia de execução no próprio BNMP 2.0.

32

TESTE DE COMUNICAÇÃO

Permite verificar a situação da comunicação com o CNJ.

Estando **"OK"** em ambos os testes, a comunicação com o BNMP 2.0 está operante.

<u>v</u>	Aplicação cliente	
	ОК	
<u>~</u>	Servidor de Aplicação	
	ОК	
	Iniciar	

Caso resulte em "ERRO" em quaisquer dos dois testes, a comunicação não está operante.

Mandado de prisão que não aparece para ser selecionado para emissão da peça seguinte

Para a emissão de contramandado de prisão, alvará de soltura, ordem de liberação, ordem de desinternação e guia de execução, o sistema solicitará que o usuário indique o mandado de prisão correspondente.

📾 Movimentação Unitária	
Processo: Outro n ⁸ : Outro n ⁸ : Movimentações do processo O8/02/2018 09.47 - Distibuí do Livremente (po 08/02/2018 09.47 - Processo Materializado 08/02/2018 09.49 - Oficio Expedido 08/02/2018 09.51 - Reneidos os Autos ao Catt 08/02/2018 09.54 - Recebidos os Autos ao Catt 08/02/2018 09.54 - Recebidos os Autos ao Catt 08/02/2018 10.55 - Designada Audiencia de Cus 08/02/2018 13.47 - Convertida a Pirisão en Fla 08/02/2018 13.47 - Convertido a Pirisão Expedido 08/02/2018 13.47 - Convertido de Catório E Xped 14/02/2018 14.54 - Leridão de Catório E Xped 14/02/2018 17.17 - Mandado de Pirisão Cumprido ✓ Visualizar todas as movimentações	Uados da movimentação Data: Hora: B8/02/2018 14:26 B8/02/2018 14:26 B8/02/2018 14:26 B8/02/2018 14:26 Complemento da movimentação: Complemento da fisico: Complemento do local físico:
Usuário : Alterado em : 14/02/2018 05:16:32 PM 💌	Eublicar movimentação Disponível para o público externo
🖻 Salvar 🛓 Limpar 🏲 Eechar	

Para isso, a movimentação

correspondente ao mandado de prisão deverá estar "Disponível para o público externo".

Guia de Pena Restritiva de Direitos, de "Sursis" ou Tratamento Ambulatorial

Conforme definições do próprio CNJ, o BNMP 2.0 não registrará as guias que tratam de penas restritivas de direitos. No momento da emissão da guia, o sistema SAJ examinará se a guia deverá ou não ser transmitida ao BNMP 2.0.

Para isso, o sistema verificará a pena imposta, o regime, e também verificará se a pena imposta foi substituída por restritiva de direitos.

Atentem-se ao lançamento correto dos eventos de sentença e acórdão que correspondem exatamente ao tipo de pena que será executado.

Assim, tratando-se de pena restritiva de direitos, verifiquem se, no Histórico de Partes, na aba **"Sentença"**, está marcado o check-box correspondente à **"Subst. privativa"**.

Com o check-box marcado, o sistema não transmitirá a guia ao BNMP 2.0, uma vez que as condenações à penas restritivas de direito não interessam ao CNJ. No entanto, se o check-box não estiver marcado, o sistema lerá o regime imposto na sentença.

ocesso : 🗐 🔽 Dutro nº :	
láu Notificações ~	
istórico S <u>e</u> ntença Regime Previsões	
Situação da parte Evento : Primário O Reincidente Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação I 2 D D	
Espécie da pena	
Privativa Restritiva Multa Trânsito em julgado	
Tipo de restrição 🛛 🕹 Anos Meses Dias Horas Valor Periodicidade 🛛 🏹 🚛	3
4 Prestação de serviço à comunidade 2 0 0 720 Anual	
16 Prestação pecuniária - em espécie U U 1 Diária	í
•	
Substinguiza Descripão Anos Meses Dias T	
Art. 304 c/c Art. 297 "caput" do(a) CP 2 0 0 ∧ _R	,
Prisões em outros processos	
Salvar 🛓 Limpar 🖼 Bestaurar 📾 Relatórijo 🎁 Copiar dados da petição 👎 Fechar	



OFÍCIO DE RECOMENDAÇÃO E ORDEM DE INTERNAÇÃO

Ofício de Recomendação – (art. 431, §1º, NSCGJ) documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido, pelo mesmo processo e a sentença condenatória fixa o regime fechado ou semiaberto para o cumprimento da pena imposta.

Uma vez que a pessoa já se encontra recolhida em estabelecimento prisional, pelo mesmo processo, não deverá ser expedido novo mandado de prisão da sentença condenatória.

 Ordem de Internação – (art. 762, do CPP) documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido, pelo mesmo processo e a sentença condenatória ou absolutória imprópria aplica medida de segurança de internação.

Assim como no caso acima, uma vez que a pessoa já se encontra recolhida em estabelecimento prisional, pelo mesmo processo, não deverá ser expedido novo mandado de internação da sentença condenatória ou absolutória imprópria.

Ambos os documentos **(ofício de recomendação** e **ordem de internação)** se destinam a regularizar a situação processual do condenado, informando o Diretor do estabelecimento prisional que o apenado deverá ser transferido para estabelecimento prisional adequado ao cumprimento da pena imposta, ou seja:

DE	PARA
 Centro de Detenção Provisória 	 Penitenciária; Centro de Progressão Penitenciária; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;

Na emissão de ambos os documentos, Ofício de Recomendação e Ordem de Internação, o sistema SAJ não se comunicará com o BNMP 2.0 uma vez que prisão/internação já foi comunicada pelo cumprimento do respectivo mandado.

Caso o mandado de prisão/internação tiver sido expedido antes do início do BNMP 2.0 ou utilizandose de modelo de documento que não se comunica com o BNMP 2.0, o registro dessa prisão/internação ocorrerá com o tratamento do **"acervo"**, ou seja, registrando no BNMP 2.0 o mandado de prisão/internação que corresponde à prisão/internação da pessoa.

ORDEM DE LIBERAÇÃO

 Ordem de Liberação – documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido e o magistrado concede ao condenado o direito de cumprir a pena em Prisão Domiciliar. Isso significa que a pena privativa de liberdade será cumprida fora do estabelecimento prisional.

A Ordem de Liberação é responsável por indicar à autoridade que detém a custódia da pessoa que essa pessoa está autorizada a sair do estabelecimento prisional em que se encontra recolhida para continuar o cumprimento da pena imposta em **Prisão Domiciliar**.

Também é o documento que deve ser emitido quando o magistrado da execução concede Livramento Condicional ao executado.

Ela é responsável por encerrar o encarceramento, contudo, sem encerrar o controle da pena.

ORDEM DE DESINTERNAÇÃO

- Ordem de Desinternação documento emitido quando o réu está cumprindo medida de segurança (internação ou tratamento ambulatorial) e o magistrado concede ao executado a:
 - desinternação condicional quando constatada a cessação de periculosidade da pessoa que cumpre medida de segurança de internação.
 - liberação condicional quando constatada a cessação de periculosidade da pessoa que cumpre medida de segurança submetida a tratamento ambulatorial.

A pessoa desinternada ou liberada condicionalmente não poderá, pelo prazo de 1 (um) ano praticar fato indicativo de persistência de sua periculosidade, sob pena de restabelecimento da situação anterior.

A **ordem de desinternação** decorrente da **desinternação condicional** (dada para a pessoa que cumpre medida de segurança de internação) será comunicada ao BNMP 2.0 (uma vez que a pessoa está recolhida).

Já, a **ordem de desinternação** decorrente da **liberação condicional** (concedida à pessoa que cumpre medida de segurança submetida a tratamento ambulatorial) **NÃO** se comunica com o BNMP 2.0 (uma vez que a pessoa não está recolhida).

TRATAMENTO DO ACERVO PELA NOVA FUNCIONALIDADE DO SISTEMA

Além da possibilidade de tratar **"Mandado-Acervo"** e **"Guia-Acervo"** conforme mencionado acima, a partir do próprio processo, caso a caso, também é possível consultar e tratar o acervo da unidade cartorária como um todo.

Acessando o menu "BNMP 2.0" > "Consulta de Acervo" é possível consultar todo o acervo cumulado pelo cartório antes da entrada do BNMP 2.0 e também o acervo de novos documentos que foram emitidos utilizando-se de modelos de documentos sem a comunicação com o BNMP 2.0.

BNMP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisité					
Consu	Consulta de Pessoas								
Consu	Consulta de Peças								
Registr	Registro de Guias de Acervo								
Arquiv	ament	to de Guias		1					
Resolu	Resolução de Contingência de Alvarás								
Resolu	Resolução de Contingência de Mandados								
Registr	Registro de Mandados Cumpridos								
Teste d	Teste de Comunicação								
Consu	Consulta de Acervo								
Relató	rio Reg	jularização de	Acervo						
Consu	lta de l	Prisões sem M	andado						

Na tela exibida é possível tratar os documentos emitidos (tanto em processos físicos quanto digitais) dentro de um período específico ou de todo o período da unidade. O sistema apresenta, por padrão, um intervalo de seis meses, porém, é possível aumentar ou diminuir esse intervalo.

		_			
0 : Eoro Central Criminal Barra Euroda	Cartório : 501 Cartório da 18 Vara Criminal	Processo :	Situação de Proce	esso :	N -
	Tian de condiciona "- vara chiminai	Church and a station of the	Ulation de Destern		ڬ č
tidos entre : /10/2017 - 05/04/2019 -	l ipo da regularização : Italia	Situação da prisão no P	Historico de Partes :		
	Evilia comente o processo comeder per come	de pense	em andamento	Eesde	lisai
	 Exibir somente o processo somador nas somas 	de penas			
Mandado ou PEC 🔹 🔺 Classe	Parte	RJI	Emissão 🔺 Validade	Tipo da regularização	^
					ý
					Ŷ
sualizar			To	tal de registros :	v 0
suafizar			To	tal de registros :	~ 0

Na tela "Consulta de Acervo", além de possibilitar a pesquisa por período específico, também é possível utilizar-se dos filtros "Situação do Processo", "Tipo de regularização" ou "Situação da prisão no Histórico de Partes".

Tipo da regularização :	
Todos	
Mandados cumpridos Mandados ag. cumprimento Guias de execução	

Somente com prieão em andamente	
Somente com prisao em anuamento	
Desconsiderar prisão	
Somente com prisão em andamento	
Somente com prisão encerrada	

Para o filtro **"Situação da prisão no Histórico de Partes"** o sistema considerará a situação da prisão no Histórico de Partes:

- Somente com prisão em andamento sistema apresentará apenas os processos que estão com evento de prisão lançado no histórico de partes.
- Somente com prisão encerrada serão apresentados os processos que já estiverem com a prisão encerrada.
- Desconsiderar prisão o sistema não observará o histórico de partes.

Por padrão, a flag Esté comerte o processo comador nas comas de penas já vem marcada. Com isso, a lista resultante da pesquisa apenas exibirá o processo somador. Ao acessar o processo (pelo botão **"Visualizar"**) serão exibidos os processos somados possibilitando, assim, o tratamento do "bloco" de PECs como um todo.

Caso a flag seja desmarcada, os processos somador e somados serão exibidos na lista da pesquisa separadamente.

	Cartório :		Processo :	Situação de Proces	: 02:
Ribeirão Preto/DEECRIM UR6	[1 Cartório	da Unidade Regional de Departamento Es	•		<u>4</u>
dos entre :	Tipo da regulariza	ção :	Situação da prisão no Hist	órico de Partes :	
0/2017 💌 a 23/04/2018 💌	Guias de execuçã	ăo 💌	Somente com prisão em a	andamento	Pesquisar
	🗹 Exibir somente	o processo somador nas somas de penas			
Mandado ou PEC	Classe	Parte	BJI	Emissão 🔺 Validade	Tipo da regularização 🔥
0000024-68.2018.8.26.0496	Execução Provisória	Marcus Roberto	180608221-12	14/03/2018	Guia de execução
0000027-23.2018.8.26.0496	Execução da Pena	teste12345		21/03/2018	Guia de execução
0000036-82.2018.8.26.0496	Execução da Pena	Paulo César Emy		23/03/2018	Guia de execução
0000048-96.2018.8.26.0496	Execução da Pena	José Pedro Gomes		26/03/2018	Guia de execução
0000049-81.2018.8.26.0496	Execução Provisória	Natalie Almeida		26/03/2018	Guia de execução
0000050-66.2018.8.26.0496	Execução Provisória	João dos Santos Silva		26/03/2018	Guia de execução
0000051-51.2018.8.26.0496	Execução Provisória	Priscila dos Santos		26/03/2018	Guia de execução
0000060-13.2018.8.26.0496	Execução da Pena	Carmem Lucia de Campos		28/03/2018	Guia de execução
0000066-20.2018.8.26.0496	Execução da Pena	Otávio Pereira	180855035-25	04/04/2018	Guia de execução
0000071-42.2018.8.26.0496	Execução da Pena	Thiago Miranda	180855040-92	04/04/2018	Guia de execução
0000072-27.2018.8.26.0496	Execução da Pena	Miriam Souza	180855039-59	04/04/2018	Guia de execução
sualizar				Tota	al de registros : 11

Tratando-se de **"Guia-Acervo"**, deverá ser selecionada a linha correspondente ao processo que será regularizado e clicar no botão **"Visualizar"**.

Não sendo o caso de regularização desse processo, deverá clicar em **"Excluir processo da lista de pendências"**.

Para registrar a guia no BNMP 2.0, deverá clicar em **"Transmitir guia de** acervo".

ocesso :	Classe :		Parte :		RJI :		
0000027-23.2018.8.26.0496	Execução da Pena		teste12345				
Capitulação :				Regime :	Pena :		
Art. 171 "caput" e Art. 171 "c	aput'' ambos do(a) CP			Fechado	9	2	0
iulas ja enviadas ao BNMP 2	U:		de esterer				
infumero unico da guia	Flocesso de olig	jem urgau	ue ongenn				^
							Ţ
Processos somados -							*
Processos somados :	Processo de origem	Foro de origen		Vara de origem			v
Yocessos somados : Número do PEC 000122345 2015 8 26 04	Processo de origem	Foro de origem		Vara de origem			•
Processos somados : Número do PEC 00013234552015 8:26 043	Processo de origem 36	Foro de origem		Vara de origem			、
Yrocessos somados : Número do PEC 0001323:05.2015 8,26.049	Processo de origem 16	Foro de origem		Vara de origem			~
Yrocessos somados : Número do PEC 0001323-85.2015 8.26.045	Processo de origem 16	Faro de origem		Vara de origem			~
Processos somados : Número do PEC 0001323-85.2015.8.26.049	Processo de origem 16	Faro de origem		Vare de origem			~
Yrocessos somados : Namero do PEC 0001 323 65 2015 8 /26 043	Processo de origem	Foro de origen		Vara de origem			~
Yrocescos somados : Númeto do FEC I 0001 523 65-2015 6 25 045	Processo de origem 6	Foro de origen		Vara de origem			~
Yocessos somados : Número do PEC 0001323.65.2015.8.25.045	Processo de origem 16	Foro de origen		Vare de origem			~
Yrocessos somados : Número do PEC 0001 323 65 2015 6 26 649	Processo de origem 16	Foro de origen		Vara de origem			~

Para as guias emitidas no sistema SAJ do TJSP, ao informar o número do PEC, o sistema importará os dados da origem.

Caso a guia tenha sido emitida por outro Tribunal/Justiça, será necessário **"Informar dados de origem"**. Neste momento, é importante ter bastante atenção ao preencher o número do **"Processo de origem"**.

🗟 Registro de Guia de Acervo no BNMP 2.0		- • •
Processo : 🕞 🐨 🗐 Outro nº : 0000027-23.2018 (8.26.0496)	Parte : Exectdo teste12345	
Dados de origem :		
Sel PEC Processo de origem	Vara de origem	^
0000027-23.2018.8.26.0496		0000000000000000000
0001323-85.2015.8.26.0496		
		~
Informar dados de origem		
🖾 Confirmar 👕 Eechar		

No campo **"Vara de origem"**, clicar na lupa e selecionar a Vara correspondente. Será necessário expandir as seções clicando no ícone \pm até atingir a Vara desejada.

Processo de origem :	
/ara de origem :	
	 2
Confirmar 🗭 Fachar	

 12 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia 	^
I3 - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	
14 · Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Terr	
15 · Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	
16 - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	
IT - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	
18 · Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	
19 · Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Su	
20 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	
E - 21 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará	
E - 22 - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	
E 23 · Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco	
24 - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí	
E - 25 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	
E - 26 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	
E 27 · Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Nor	
28 · Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	~

Após informar os dados **"Processo de origem"** e **"Vara de origem"** clicar na caixa de seleção. Com isso, será habilitado o botão **"Confirmar"**.

	utro nº : Parte :		
0027-23.2018 8.26.0496	Execto	do teste12345	9
los de origem :			_
Sel PEC	Processo de origem	Vara de origem	^
0000027-23.2018.8.26.0	496		
0001323-85.2015.8.26.0	496 0123545-65.2017.8.26.0050) VARA ÚNICA DE CALÇOENE	
			~
ormar dados de origem			
oprimar T Leopar			

Também é possível consultar os processos em que constam a prisão do réu, porém, sem mandado de prisão expedido, acessando o menu **"BNMP 2.0"** > **"Consulta de Prisões sem Mandado"**.

Por exemplo, nos casos em que o mandado de prisão foi expedido fora do sistema SAJ e ainda não teve o seu cadastro excepcional.

A partir da tela, é possível "Cadastrar mandado excepcional", "Abrir Histórico de Partes" ou "Excluir da lista de pendências".

BN	MP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisité				
	Consulta de Pessoas								
	Consulta de Peças								
	Registro de Guias de Acervo								
	Arquiv	ament	to de Guias		-				
	Resolução de Contingência de Alvarás								
	Resolução de Contingência de Mandados								
	Registro de Mandados Cumpridos								
	Teste de Comunicação								
	Consulta de Acervo								
	Relatór	rio Reg	jularização de	Acervo					
	Consul	lta de l	Prisões sem M	landado	-				

Finalizado o procedimento, será gerada uma certidão de registro de guia que estará disponível na pasta do processo digital ou no gerenciador de arquivos do processo físico.

FLUXOS E SUBFLUXOS

Para o funcionamento do fluxo, na tramitação digital do processo, os documentos devem ser produzidos a partir dos modelos configurados no sistema. Assim, existem os documentos:

- Principais que são aqueles que geram atos (outros documentos); e
- Acessórios que são os documentos vinculados como "atos" aos principais. Os documentos acessório ainda podem ser divididos entre aqueles que:
 - o controlam prazo
 - o não controlam prazo

A partir de uma das filas de **conclusão**, quando um documento, com movimentação de magistrado, é assinado e liberado nos autos digitais, o processo e o documento são movidos para filas específicas.

PROCESSO

 O processo vai para a fila "Ag. Encerramento do Ato"

DOCUMENTO

 E documento vai para a fila "Ag. Análise" do subfluxo da categoria do documento (Decisão, Despacho, Sentença, Termo de Audiência).

O sistema se comporta da mesma forma quando um ato ordinatório que gera ato é emitido.

Vamos citar como exemplo do funcionamento do fluxo e dos subfluxos, a categoria de documento "Decisão interlocutória".

Quando o magistrado assina e libera uma decisão, a partir de uma das filas de conclusão, essa decisão estará na fila **"Ag. Análise"** do subfluxo "Decisão interlocutória". A partir dessa fila **"Ag. Análise"** do



Processo



subfluxo "Decisão interlocutória" será possível emitir um ato, ou seja, um documento acessório como, por exemplo, um alvará de soltura.

Ao emitir um documento "Alvará", a partir dessa decisão, será criado na fila do subfluxo "Alvará" um objeto. Ao mesmo tempo, a decisão sairá da fila "Ag. Análise" e será movida para a fila "Ag. Cumprimento".



O subfluxo de documentos possuiu algumas filas padrões e outras que podem variar de acordo com a categoria do documento:

- Ag Emissão na tela de "Configuração de Atos", ao clicar em Confirmar o objeto vai para esta fila.
- Em Elaboração na tela de "Configuração de Atos", ao clicar em sistema abrirá o editor de texto. Clicando em o objeto ficará nesta fila.
- Ag. Assinatura* após a finalização do documento, o objeto é movido para uma das filas de assinatura, dependendo da configuração do modelo de documento.



- Ag. Liberar nos Autos Digitais documentos que foram assinados, porém, ainda não liberados nos autos.
- Ag. Impressão documentos já liberados nos autos.
- Ag. Resposta alguns documentos, dependendo da categoria, permanecem nesta fila aguardando a resposta do destinatário. A partir dos botões de atividade disponíveis nesta fila deverão ser tomadas as providências:
 - Digitalizar Peças digitalizar a resposta recebida.
 - Encaminhar para Decurso do Prazo para aguardar o prazo concedido.
 - Encerrar sem Decurso de Prazo caso nenhuma resposta ao documento seja necessária ou nas hipóteses em que a resposta digitalizada não dependa de aguardo de outro prazo.

O prazo da fila "Ag. Resposta" e os botões de atividade variam de acordo com a categoria do documento.

 Ag. Resolução de Contingência – documentos configurados para comunicação com o BNMP 2.0, quando emitidos em contingência, são copiados automaticamente para esta fila.

Trata-se de uma fila de repositório e não fila de trabalho, o que significa que não há atividades disponíveis nessa fila. A partir da fila é possível



verificar quais e quantos documentos estão pendentes de resolução.

Os documentos emitidos em contingência deverão ser atratados acessando a funcionalidade **"Resolução de Contingência"** disponível no menu **"BNMP 2.0"**.

BN	IMP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requis		
	Consulta de Pessoas Consulta e Anulação de Peças Registro de Guias de Acervo Arquivamento de Guias						
	Resolu Resolu	ção de ção de	e Contingência e Contingência	e de Alvarás. 1 de Mandac	 Ios		